



# PREFEITURA DE ALEGRETE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

## DECRETO Nº 184, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 485.223,64 (Quatrocentos e Oitenta e Cinco Mil, Duzentos e Vinte e Três Reais e Sessenta e Quatro Centavos) e dá outras providências.

MÁRCIO FONSECA DO AMARAL, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal 6.766/23, DECRETA:

Art. 1º Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 485.223,64 (Quatrocentos e Oitenta e Cinco Mil, Duzentos e Vinte e Três Reais e Sessenta e Quatro Centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

04.05 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
04.05.04.126.2442.2.439 INTEGRA - T.I. SUPLEMENTAÇÃO  
3.3.90.40.00.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ (228)  
3.198,00

Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

06.01 EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO  
06.01.04.123.1031.2.356 APOIO ADMINISTRATIVO SUPLEMENTAÇÃO  
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (371) 182.788,04

Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

08.02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
08.02.12.122.1046.2.015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA SUPLEMENTAÇÃO  
3.3.90.14.00.00.00 DIÁRIAS – CIVIL (565) 100.000,00

Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

08.02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
08.02.12.361.1046.2.328 ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB SUPLEMENTAÇÃO  
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (606) 10.000,00

Recurso: 1540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

09.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ( RECURSOS ESPE  
09.01.10.302.1039.2.493 MANUTENÇÃO DO CER II SUPLEMENTAÇÃO  
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (2603) 23.237,60

Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

09.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ( RECURSOS ESPE  
09.01.10.302.1039.2.280 CEREST SUPLEMENTAÇÃO  
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (2301) 1.000,00

Recurso: 2600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

14.02 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
14.02.18.122.1007.2.247 MANUTENÇÃO DA FUNCIONALIDADE SEMMAM SUPLEMENTAÇÃO  
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (4270) 5.000,00

Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

14.02 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
14.02.18.541.2444.2.459 TRANSP. TRANSB. E DEST. COLETA DE LIXO SUPLEMENTAÇÃO  
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (4373) 160.000,00

Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 2º Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art. 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”



**PREFEITURA DE ALEGRETE**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

06.01 EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO	
06.01.04.122.2008.2.435 REFORMA/AMPLIAÇÃO - PRÉDIO DA SECRETARIA	REDUÇÃO
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES (351)	182.788,04
Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos	
-----	
08.02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
08.02.12.122.1046.2.015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	REDUÇÃO
3.1.91.13.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS (559)	100.000,00
Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos	
-----	
08.02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
08.02.12.365.1046.2.332 EDUCAÇÃO INFANTIL- FUNDEB	REDUÇÃO
3.1.90.94.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS (746)	10.000,00
Recurso: 1540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
-----	
09.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ( RECURSOS ESPE	
09.01.10.302.1039.2.493 MANUTENÇÃO DO CER II	REDUÇÃO
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (2595)	13.237,60
Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos	
-----	
09.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ( RECURSOS ESPE	
09.01.10.302.1039.2.493 MANUTENÇÃO DO CER II	REDUÇÃO
3.3.90.40.00.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ (2596)	10.000,00
Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos	
-----	
09.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ( RECURSOS ESPE	
09.01.10.302.1039.2.280 CEREST	REDUÇÃO
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL (2252)	1.000,00
Recurso: 2600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
-----	
14.02 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	
14.02.18.541.2444.2.490 MANUT. DAS ATIV. DA COLETA DE LIXO (RSU)	REDUÇÃO
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (4404)	5.000,00
Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos	
-----	
14.02 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	
14.02.18.541.2444.2.490 MANUT. DAS ATIV. DA COLETA DE LIXO (RSU)	REDUÇÃO
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (4404)	3.198,00
Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos	
-----	
14.02 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	
14.02.18.541.2444.2.490 MANUT. DAS ATIV. DA COLETA DE LIXO (RSU)	REDUÇÃO
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (4404)	160.000,00
Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos	

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar, Alegrete, 07 de junho de 2024.

**Márcio Fonseca do Amaral**  
**Prefeito de Alegrete**  
Registre-se e publique-se:

**Kátia Simone da Silva Martins**  
**Secretária de Administração**